



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 27.06.17

Amílcar Baneira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 217/2017.

Em, 21 de junho de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GAMBOA E EM ANEXO ESTRUTURA DE BANHEIRO, VESTIÁRIO, CERCAMENTO, INSTALAÇÃO DE REFLETORES E REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo ao que preceitua o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a construção de uma edificação na Rua Jorge Veiga ao lado do campo de futebol do Bairro Gamboa para abrigar a Associação de Moradores e em anexo estrutura que atenda as necessidades de uso do campo de futebol como banheiros e vestiários, além de revitalização do gramado existente, cercamento com alambrados e a instalação de refletores para atividades culturais noturnas e a prática do desporto.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017

MIGUEL ALENCAR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Este ato em proposição visa à melhoria do mobiliário público existente com a implementação de estrutura que possa servir de sede para a Associação de Moradores do Bairro da Gamboa, e criar área de vestiário destinada a abrigar atletas e produtores culturais além de revitalizar o gramado do campo de futebol com a instalação de refletores e alambrados.

Esta área encontra-se num importante bairro do nosso município, próximo a um dos pontos de maior visitação da cidade e, além do aspecto negativo no ponto de vista do turismo, a recuperação deste espaço traz para a comunidade local a oportunidade de convívio em área pública.